

**EDITAL DAS ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
DA SINDUNESPAR GESTÃO 2021/2023**

Usando das atribuições regimentais, a Comissão Eleitoral do processo eleitoral da SINDUNESPAR deixa público o edital de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da SINDUNESPAR no período de 08 de setembro à 04 de outubro de 2021, conforme prevê a Convocação do presidente do Sindunespar, Osmar Martins de Souza de 06 de julho de 2021. Assim, a Comissão Eleitoral, no presente edital, convoca novamente os filiados aptos dessa seção sindical para inscrição de chapas que concorrerão às eleições para a Gestão 2021/2023. A eleição ocorrerá de acordo com as normas previstas no regimento da SINDUNESPAR e no disposto no presente Edital.

1) DOS PRAZOS:

- a) Assembleia de constituição da Comissão Eleitoral: 21/07/2021
- b) Inscrições das Chapas (por e-mail): 08/09/2021 à 10/09/2021
- c) Homologação das Chapas: 14/09/2021
- d) Data da eleição: 01/10/2021
- e) Apuração, homologação e publicação do resultado: 02/10/2021
- f) Prazo Recursal: 04/10/2021
- g) Posse da chapa: 05/10/2021

2) DAS INSCRIÇÕES PARA DIRETORIA

Poderá candidatar-se o sindicalizado da SINDUNESPAR – Seção Sindical do ANDES-SN, inscrito há pelo menos noventa (90) dias, em pleno gozo de seus direitos. Não poderá candidatar-se a cargos eletivos para a SINDUNESPAR – Seção Sindical do ANDES-SN, o sindicalizado que estiver exercendo funções de Diretoria da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme art. 34 do regimento da SINDUNESPAR. A chapa deverá solicitar o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral, por E-MAIL impreterivelmente, até às 23h59min do dia 10 de setembro de 2021, mediante envio de cópia do requerimento e dos documentos comprobatórios (anexo I e III) devidamente assinados, em anexo ao e-mail: ce@sindunespar.org.br. A votação se destina a eleger chapa completa mínima, conforme art. 14 do Regimento da SINDUNESPAR, a saber: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário; Tesoureiro; Segundo Tesoureiro; Coordenadores de subseção.

3) DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO FISCAL

Poderá candidatar-se o sindicalizado da SINDUNESPAR – Seção Sindical do ANDES-SN, inscrito há pelo menos noventa (90) dias, em pleno gozo de seus direitos; não poderá candidatar-se a cargos eletivos para a SINDUNESPAR – Seção Sindical do ANDES-SN, o sindicalizado que estiver exercendo funções de Diretoria da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), conforme art. 34 do regimento da SINDUNESPAR. A chapa deverá solicitar o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral, por e-mail impreterivelmente, até às 23h59min do dia 10 de setembro de 2021, mediante envio de cópia do requerimento e dos documentos comprobatórios (anexo II e III) devidamente assinados, em anexo ao e-mail: ce@sindunespar.org.br

A votação se destina a eleger chapa completa mínima, conforme art. 22 do Regimento da SINDUNESPAR, a saber: 3 membros titulares e 2 suplentes, eleitos em chapa desvinculada da diretoria.

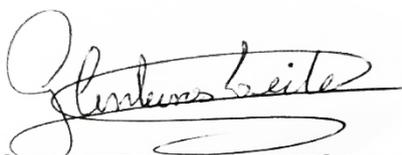
3) DA ELEIÇÃO

Será realizada no dia 01 de outubro de 2021, das 09h00 às 17h00, simultaneamente, nos campi de Curitiba I, Curitiba II, Campo Mourão, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória. As seções de votação serão virtuais por meio do Sistema Eleitoral *Helios Voting*. A eleição será por votação direta e secreta dos sindicalizados; A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, com a presença de representantes das candidaturas; O resultado da Eleição será publicado em Edital pela Comissão Eleitoral, até 24 horas após o encerramento do processo eleitoral.

4) DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral fará a coordenação e fiscalização geral do Processo Eleitoral. A Comissão nomeada promoverá todos os atos para a realização do pleito, bem como fará publicidade dos atos no endereço www.sindunespar.org.br. A Comissão enviará o resultado para aprovação da Assembleia Geral da Sindunespar, que encaminhará para o ANDES para nomeação dos eleitos.

Campo Mourão, 03 de setembro de 2021.



GUILHERME ANTUNES LEITE
Presidente da Comissão Eleitoral SINDUNESPAR

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR
GESTÃO 2021/2023**

Nome da Chapa: _____

Diretoria:

CARGO	NOME	CAMPUS	E-MAIL
Presidente/a			
Vice-Presidente/a			
1º Secretário/a			
2º Secretário/a			
1º Tesoureiro/a			
2º Tesoureiro/a			

Curitiba, 10 de setembro de 2021.

Candidato/a a Presidente/a
Gestão 2021/2023

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR
GESTÃO 2021/2023**

Nome da Chapa: _____

Conselho Fiscal Sindunespar:

CARGO	NOME	CAMPUS	E-MAIL
Conselho Fiscal			
Conselho Fiscal			
Conselho Fiscal			
Suplente			
Suplente			
Suplente			

Curitiba, 10 de setembro de 2021.

Candidato/a ao Conselho Fiscal
Gestão 2021/2023

ANEXO III

**CONFIRMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SINDUNESPAR
GESTÃO 2021/2023**

Eu, _____, confirmo minha participação
na composição da chapa _____, para a eleição da
Sindunespar e Conselho Fiscal Gestão 2021/2023 como _____
(Cargo/Membro/Suplente).

Curitiba, 10 de setembro de 2021.

Candidato/a as Eleições da Sindunespar
Gestão 2021/2023